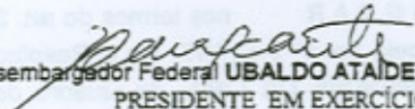


O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o disposto no inciso 12.5.2, alínea "e", da IN-54-003/92, deste Tribunal,

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão de sindicância composta pelos servidores MARCO ANTÔNIO MALAFAIA, AIRON CORDEIRO GALVÃO e ALDELITA DE OLIVEIRA MORAES, todos Técnicos Judiciários, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, procederem à apuração dos fatos descritos no Memorando nº 161/2002-SAE, de 19/08/2002, da Subsecretaria de Apoio e Administração Predial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal **UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO